



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de setembro de 2013

OFÍCIO Nº 515/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4954/m

Folha nº: 01 de 01

Data: 19/09/2013

Rúbrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 50ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício a Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. *Maria Aparecida da Rocha Silva*, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de fiscalizar como está sendo feito o enterro das pessoas”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou a Fiscalização de Postura do Município de Porto Real que visitasse o Cemitério de Porto Real e fiscalizasse como está sendo feito o enterro das pessoas. O autor foi ao enterro de um funcionário seu, trabalhou em sua empresa por sete anos, e viu que o mesmo estava sendo enterrado na terra, tem o túmulo, mas que o túmulo estava direto a terra, e que é entendido hoje, por Lei Ambiental, que uma sepultura é fechada, toda vedada, não estava criticando a atitude, pois não sabe se os mesmos sabem da Lei, por isso fez sua Indicação, pois o Meio Ambiente tem que ser preservado, e do jeito que está sendo feito, não está sendo preservado, a Prefeita não tem culpa de nada do que está acontecendo, parabenizou a Prefeitura, que está investindo no Cemitério, viu uma sepultura correta, isso deve ter sido um mal entendimento.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sergio Holz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real